

363	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF ASSENTAMENTO UNIAO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	9.342,38
364	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF SAO BENEDITO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	4.605,97
365	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM JOSE CARLOS CASTRO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	45.887,33
366	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF CORREGO DO CEDRO	CE - PEDRO CANARIO RIBEIRO	12.805,25
367	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM PROF JOAQUIM FONSECA	CE - PROFº. JOAQUIM FONSECA	32.071,55
368	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM DUNAS DE ITAUNAS	CE - PROFº. JOAQUIM FONSECA	8.892,42
369	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEFM IRMA TEREZAALTOE	CE - IRMA TEREZAALTOE	54.114,91
370	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEM PEDRO PAULO GROBERIO	CE - PEDRO PAULO GROBERIO	47.478,15
371	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	CE - CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	32.217,28
372	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF TRES DE MAIO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	12.676,34
373	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF DR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	51.317,01
374	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM FLORESTA DO SUL	CE - FLORESTA DO SUL	12.878,37
375	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM PEDRO CANARIO RIBEIRO	CE - PEDRO CANARIO RIBEIRO	36.029,56
376	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA	CE - PROFª. LUIZA BASTOS FARIA	26.320,63
377	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM AMERICO SILVARES	CE - AMERICO SILVARES	50.804,70
378	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	CE - CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	99.299,06
379	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	CE - CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	44.290,03
380	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA	CE - CÔRREGO SANTA MARIA	29.187,55
381	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI	CE - DOUTOR EMILIO ROBERTO ZANOTTI	36.557,45
382	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF EGIDIO BORDONI	CE - EGÍDIO BORDONI	26.435,53
383	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF XIII DE SETEMBRO	CE - IRMA TEREZAALTOE	9.944,36
384	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF 27 DE OUTUBRO	CE - NESTOR GOMES	10.291,76
385	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEPEF PADRE EZEQUIEL	CE - NESTOR GOMES	5.245,08
386	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEPEF VALE DA VITORIA	CE - NESTOR GOMES	7.114,16
387	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM NESTOR GOMES	CE - NESTOR GOMES	53.190,79
388	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM PIO XII	CE - PIO XII	39.878,55
389	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM SANTO ANTONIO	CE - SANTO ANTÔNIO	62.245,28
390	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA	CE - WALLACE CASTELLO DUTRA	49.801,52
391	VILA VELHA	ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	CE - CAMILA MOTTA	41.525,80
392	VILA VELHA	ANCHIETA	CEEMTI ANCHIETA	CE - CEEMTI ANCHIETA	41.736,95
393	VILA VELHA	ANCHIETA	EEEFM CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	CE - CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	50.394,21
394	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ANGELICA PAIXAO	CE - ANGELICA PAIXAO	61.775,66
395	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM DR SILVA MELLO	CE - DOUTOR SILVA MELLO	59.346,89
396	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	CE - GUARAPARI	31.925,57
397	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LEANDRO ESCOBAR	CE - LEANDRO ESCOBAR	37.196,39
398	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	CE - LYRA RIBEIRO SANTOS	36.008,31
399	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA	CE - MANOEL ROZINDO DA SILVA	22.799,21
400	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM RIO CLARO	CE - RIO CLARO	17.168,77
401	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZENOBIA LEAO	CE - ZENOBIA LEAO	47.240,37
402	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	CE - ZULEIMA FORTES FARIA	43.575,10
403	VILA VELHA	PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	CE - PROFª. FILOMENA QUITIBA	52.357,57
404	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	CE - ADOLFINA ZAMPROGNO	40.623,72
405	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	CE - AGENOR DE SOUZA LÉ	45.881,51
406	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF BARAO DO RIO BRANCO	CE - BARÃO DO RIO BRANCO	15.662,00
407	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	CE - BENICIO GONÇALVES	56.041,23
408	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM CATHARINA CHEQUER	CE - CATHARINA CHEQUER	42.350,36
409	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	CE - CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	29.949,95
410	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	CE - CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	35.326,12
411	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	CE - CEEFMTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	24.492,62
412	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	CE - CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	28.299,65
413	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DANTE MICHELINI	CE - DANTE MICHELINI	20.234,05
414	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DESEMBARGADOR CANDIDO MARINHO	CE - DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARINHO	20.795,79
415	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DOMINGOS JOSE MARTINS - VILA VELHA	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (VILA VELHA)	18.401,84
416	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA	CE - DR. FRANCISCO FREITAS LIMA	27.888,98
417	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	CE - FLORENTINO AVIDOS	40.267,99
418	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	45.916,42
419	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	54.280,81
420	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	CE - JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	20.942,28
421	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	CE - LUIZ MANOEL VELLOZO	42.234,51
422	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM MARCILIO DIAS	CE - MARCILIO DIAS	19.120,67
423	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM MARIO GURGEL	CE - MÁRIO GURGEL	56.999,72
424	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM ORMANDA GONCALVES	CE - ORMANDA GONÇALVES	54.159,90
425	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM P HUMBERTO PIACENTE	CE - PADRE HUMBERTO PIACENTE	54.643,78
426	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS	CE - PROFº. AGENOR RORIS	60.213,83
427	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	CE - PROFº. GERALDO COSTA ALVES	35.155,45
428	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE	CE - PROFº. JORGE ANIZIO BORJAILLE	13.661,00
429	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM SILVIO ROCIO	CE - SILVIO ROCIO	17.612,47
430	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM TERRA VERMELHA	CE - TERRA VERMELHA	51.766,00
431	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEE ORAL E AUDITIVA PROF NAPOLEAO ALBUQUERQUE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	5.410,85
432	CARAPINA	VITORIA	EEE ORAL E AUDITIVA	CE - ELZA LEMOS ANDREATTA	6.009,64
433	VILA VELHA	VILA VELHA	EEE ORAL E AUDITIVA PROFESSORA ALECIA FERREIRA COUTO	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	5.181,77
434	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEJA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	22.186,39
435	CARAPINA	VITORIA	CEEJA DE VITORIA	CE - ALMIRANTE BARROSO	77.873,76
436	COLATINA	COLATINA	CEEJA PEDRO ANTONIO VITALI	CE - RUBENS RANGEL	27.274,90
437	LINHARES	LINHARES	CEEJA DE LINHARES	CE - EMIR DE MACEDO GOMES	43.799,59
TOTAL					14.515.089,31

Protocolo 643023

**PORTARIA Nº 012-R DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**Libera recursos financeiros de **Custeio** aos Conselhos de Escola do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, conforme anexo único.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021.

como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;

- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Subvenção à Escola - SUSE no Sistema Gestão de Recursos Financeiros - GRF e dá outras providências;

- o disposto na Portaria nº 126-R, de 26 de outubro de 2020 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Realizar o repasse de recursos financeiros aos Conselhos de Escola, através da conta do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, no valor de R\$ 1.059.000,00 (um milhão, cinquenta e nove mil reais) na cota de **custeio**, conforme **anexo único**.

**Parágrafo único.** Os valores referentes à manutenção emergencial nas edificações constante no anexo único, deverão ter o acompanhamento da equipe do Sistema Integrado de Gestão Escola - SIM, e deverão cobrir despesas referentes a manutenção geral nas unidades escolares.

**Art. 2º** O plano de aplicação (original) aprovados pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola (original), Ofício (original), Declaração Atualizada da RAIS (cópia simples), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (cópia autenticada administrativamente), Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (cópia autenticada administrativamente), Extrato Bancário (cópia simples), para análise da liberação do recurso, deverão ser **autuados, inseridos e despachados** no Sistema Eletrônico **e-Docs** e encaminhados à SUSE, a partir de 28/01/2021.

**Art. 3º** Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 126-R, de 26 de outubro de 2020 e a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 27 de janeiro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

#### ANEXO ÚNICO

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
1	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM FAZENDA CAMPORES	CE - FAZENDA CÂMPORES	33.000,00
2	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PEDREIRAS	CE - PEDREIRAS	10.000,00
3	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	EEEFM PROFESSORA ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	CE - ÁGUIA BRANCA	33.000,00
4	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	25.000,00
5	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEE ORAL E AUDITIVA PROF NAPOLEAO ALBUQUERQUE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	5.000,00
6	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAIZES	EEEM PROF JOSE VEIGA DA SILVA	CE - PROFº. JOSÉ VEIGA DA SILVA	12.000,00
7	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	CEEFMTI ANTONIO ACHA	CE - CEEFMTI ANTÔNIO ACHA	13.000,00
8	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RIO NOVO DO SUL	EEEFM VIRGINIA NOVA	CE - VIRGINIA NOVA	18.000,00
9	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RIO NOVO DO SUL	EEEFM WALDEMIRO HEMERLY	CE - RIO NOVO DO SUL	33.000,00
10	CARAPINA	SANTA TERESA	EEEFM FREDERICO PRETTI	CE - FREDERICO PRETTI	33.000,00
11	CARAPINA	SERRA	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	CE - CEEFMTI JOAQUIM BEATO	33.000,00
12	CARAPINA	SERRA	CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	CE - CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	25.000,00
13	CARAPINA	SERRA	EEEF VIRGINIO PEREIRA	CE - VIRGÍNIO PEREIRA	33.000,00
14	CARAPINA	SERRA	EEEFM ANTONIO ENGRACIO DA SILVA	CE - ANTÔNIO ENGRÁCIO DA SILVA	33.000,00
15	CARAPINA	SERRA	EEEFM D JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE	CE - DOM JOÃO B. DA MOTTA E ALBUQUERQUE	21.000,00
16	CARAPINA	SERRA	EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO	CE - GETÚLIO P. LOUREIRO	33.000,00
17	CARAPINA	SERRA	EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA	CE - IRACEMA CONCEIÇÃO DA SILVA	10.000,00
18	CARAPINA	SERRA	EEEFM MESTRE ALVARO	CE - MESTRE ÁLVARO	30.000,00
19	CARAPINA	SERRA	EEEFM NOVA CARAPINA	CE - NOVA CARAPINA	30.000,00
20	CARIACICA	CARIACICA	CEEFMTI ITAGIBA ESCOBAR	CE - CEEFMTI ITAGIBA ESCOBAR	18.000,00
21	CARIACICA	CARIACICA	CEEFMTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CE - CEEFMTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	26.000,00
22	CARIACICA	CARIACICA	EEEF DR SOUZA ARAUJO	CE - DOUTOR SOUZA ARAUJO	33.000,00
23	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ALZIRA RAMOS	CE - ALZIRA RAMOS	15.000,00
24	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ARY PARREIRAS	CE - ARY PARREIRAS	33.000,00
25	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	CE - JESUS CRISTO REI	30.000,00
26	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SAO JOAO BATISTA - CARIACICA	CE - SÃO JOÃO BATISTA	30.000,00
27	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM TEOTONIO BRANDÃO VILELA	CE - TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA	20.000,00
28	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM VICTORIO BRAVIM	CE - VICTÓRIO BRAVIM	23.000,00
29	CARIACICA	VIANA	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	CE - MARIA DE NOVAES PINHEIRO	10.000,00
30	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª CAROLINA PICHLER	CE - PROFª. CAROLINA PICHLER	30.000,00
31	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª NÉA MONTEIRO COSTA	CE - PROFª. NÉA MONTEIRO COSTA	30.000,00
32	GUAÇUI	ALEGRE	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	CE - CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	8.000,00
33	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA	CE - OLAVO RODRIGUES DA COSTA	15.000,00
34	GUAÇUI	IUNA	EEEFM PADRE AFONSO BRAZ	CE - PADRE AFONSO BRAZ	33.000,00
35	LINHARES	LINHARES	EEEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	5.000,00
36	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFª REGINA BANHOS PAIXAO	CE - PROFª. REGINA BANHOS PAIXÃO	11.000,00

37	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	33.000,00
38	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	33.000,00
39	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO JOAO BATISTA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	33.000,00
40	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEFM ATILIO VIVACQUA	CE - ATÍLIO VIVACQUA	33.000,00
41	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA AMORIM	CE - ATÍLIO VIVACQUA	33.000,00
42	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	CE - LYRA RIBEIRO SANTOS	15.000,00
43	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	CE - CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	17.000,00
44	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEMTI PROFª. MAURAABAURRE	CE - CEEMTI PROFª. MAURAABAURRE	19.000,00
45	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	10.000,00
TOTAL					1.059.000,00

Protocolo 643028

**EXTRATO DA SEGUNDA  
ORDEM DE PARALISAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 104/2019  
PROCESSO Nº 84166231/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
005/2019**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**CONTRATADA:** Delfin Construtora LTDA EPP.

**OBJETO:** Execução da obra (ou reforma) reforma geral civil e elétrica do 2º pavimento da EEEFM Águia Branca, localizada no município de Águia Branca /ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

**DATA DA PARALISAÇÃO:** 25/01/2021.

Vitória/ES, 27 de janeiro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 642844

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 003/2021**  
**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU  
**Processo Nº:** 2020-71NPD  
**Forma de Contratação:** Dispensa, Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93  
**Contratado:** Renato de Souza Pereira Comércio de Gás Serrano.

**CNPJ:** 26.765.193/0001-65  
**Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP em botijas de 13 (treze) Kg para atendimento desta Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, galpões do Arquivo e Patrimônio, Superintendência Regional de Educação de Cariacica e Superintendência Regional de Educação de Vila Velha, e em cilindros de 45 (quarenta e cinco) Kg para a Superintendência Regional de Educação de Carapina, para o exercício de 2021

**Valor:** R\$ 10.235,00  
**Vigência:** 29/01/2021 a 31/12/2021  
**Fontes:** 0102 / 0131

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças  
Protocolo 642999

**RESUMO DO 1º TERMO  
ADITIVO DO CONVÊNIO DE  
CESSÃO DE SERVIDOR Nº.  
9007/2020.**  
**CEDEnte:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.  
**CNPJ/MF nº.** 27.080.563/0001-93  
**CESSIONÁRIO:** Município de Cariacica/ES.  
**CNPJ/MF nº.** 27.150.549/0001-19  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo do

Convênio Originário nº 9007/2020, referente ao servidor **BRUNO FELIX DO ROSÁRIO**, nº funcional 3481450/1, a partir de 03/01/2021 por mais 01 ano, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 21-S, de 07/01/2021, publicado no DIOES em 08/01/2021.

**Processo nº.** 2020-Q5R24  
**Protocolo 642845**

**RESUMO DO 1º TERMO AO  
CONVÊNIO DE CESSÃO DE  
SERVIDOR Nº. 9004/2020**  
**CEDEnte:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação SEDU.  
**CNPJ/MF nº.** 27.080.563/0001-93  
**CESSIONÁRIO:** Município de Marataízes/ES.  
**CNPJ/MF nº.** 01.609.408/0001-28

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9004/2020, até 31 de dezembro de 2021, referente a servidora **ORLANDA GERVASIO DA SILVA**, nº funcional 2651556/4, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 14-S, de 07/01/2021, publicado no DIOES em 08/01/2021.

**Processo nº.** 2020-3ZJ68  
**Protocolo 642889**

**RESUMO DO TERMO DE  
RESCISÃO AO CONVÊNIO DE  
CESSÃO DE SERVIDOR Nº.  
9006/2017.**

**CEDEnte:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**CNPJ/MF nº.** 27.080.563/0001-93  
**CESSIONÁRIO:** Município de Santa Leopoldina/ES.

**CNPJ/MF nº.** 27.165.521/0001-55  
**OBJETO:** Rescisão do Convênio de Cessão nº 9006/2017, a partir de 01/01/2021, referente à cessão da servidora **Marcela Nagel Stov**, nº funcional 3034305, vínculo 3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 56-S, de 19/01/2021, publicado no DIOES em 20/01/2021.

**Processo nº.** 2020-F0PW6  
**Protocolo 643002**

**RETIFICAÇÃO  
No resumo do convênio  
de cessão de servidor nº.  
9010/2020, publicado em 23  
de setembro de 2020.**

Onde se lê: ... a partir de 27 de agosto de 2020

Leia-se: ... a partir de 26 de agosto de 2020

**Protocolo 643004**

www.dio.es.gov.br

**DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.**

**NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.**

**DESDE 1890** O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é da empresa

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO  
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é da empresa